

Universidade de Brasília - UnB

Faculdade de Educação

Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça

ZORA YONARA TORRES COSTA

EU, MULHER NEGRA: estratégia em política pública para o
enfrentamento a violência contra as mulheres.

Brasília – DF

2014

ZORA YONARA TORRES COSTA

EU, MULHER NEGRA: estratégia em política pública para o
enfrentamento a violência contra as mulheres.

Monografia apresentada a Universidade de
Brasília (UnB) como requisito para
obtenção do grau de Especialista Gestão
de Políticas Públicas em Gênero e Raça.

Professor Orientador: Doutoranda em
Educação, Mariana Létti.

Brasília – DF

2014

Costa, Zora Yonara Torres.

EU, MULHER NEGRA: estratégia em política pública para o enfrentamento a violência contra as mulheres / Zora Yonara Torres Costa. – Brasília, 2014. 40 f. : il.

Monografia (Especialização) – Universidade de Brasília, Departamento de Administração - EaD, 2014.

Orientador: Prof^ª. Mestra, Doutoranda. Mariana Létti, Departamento de Educação.

1. Femicídio. 2. Mulher. 3. Negra. 4. Política Pública, 5. Interseccionalidade.
I. Título

ZORA YONARA TORRES COSTA

EU, MULHER NEGRA: estratégia em política pública para o enfrentamento a violência contra as mulheres.

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça do (a) aluno (a)

Zora Yonara Torres Costa

Doutoranda, Mariana Létti

Professora-Orientadora

Titulação, Nome completo,

Professor-Examinador

Titulação, nome completo

Professor-Examinador

Brasília, de de

Dedicar a quem mais, se não às mulheres negras que tiveram suas vidas interrompidas pelo machismo, racismo e sexismo? Também àquelas que sobreviveram e sobrevivem, eu dedico mais força, mais luta e coragem diante desta mal que é a violência. Estas que não silenciaram diante do horror da violência.

AGRADECIMENTOS

GRATIDÃO, apenas gratidão:

A todas as pessoas que tornaram possível a materialização deste trabalho, especialmente às mulheres e homens pacifistas, encarnados ou desencarnados. Aos ancestrais, tenho muita gratidão. Agradeço a Anastácia, Felipa de Sousa, Auta de Sousa e a grande Lélia Gonzalez pela inspiração. Agradeço imensamente a você, minha diva, Fernanda Gonzalez, pelas discussões profícuas sobre racismo na cidade de Salvador/BA .

“(…), temos que arregaçar as mangas e fazer alguma coisa para mudar isso”. Lélia Gonzalez

RESUMO

O presente projeto tem a finalidade de compreender e levantar dados mais concretos sobre as estratégias implementadas para mulheres negras atendidas pelo Programa “Mulher, Viver sem Violência”. Certamente que o feminicídio é um mal silenciado na sociedade brasileira, bem como uma prática naturalizada que vai muito além do conceito de misoginia, é um campo minado repleto de atitudes machistas, sexismo e racismo, que, combinados, fazem com que as mulheres negras tenham seus direitos violados. Infelizmente, são muitas as mulheres negras que tiveram e ainda hoje têm seus direitos violados, uma vez que a violência é uma realidade que atinge as mulheres negras de classes sociais diversas. Neste sentido, este trabalho de pesquisa visa verificar as estratégias em políticas públicas presentes em um espaço de atendimento composto por serviços integrados às mulheres em situação de violência. Para tanto, foram levantados dados sobre a “Casa da Mulher Brasileira”, que nasceu com o Programa “Mulher Viver sem violência” de modo a verificar a intersetorialidade das políticas públicas e as estratégias utilizadas no atendimento integrado às mulheres negras. Assim, a metodologia aqui apresentada combina elementos quantitativos e qualitativos com técnicas investigativas, sendo levantados os dados em textos e institutos de pesquisa brasileiros.

Palavras-chave: Mulher, Violência, Feminicídio, Negras, intersetorialidade.

ABSTRACT

This project aims to understand and get more specific information on the strategies implemented to black women served by the program "Woman, Living without Violence". Surely that femicide is an evil muted in Brazilian society, as well as a naturalized practice that goes far beyond the concept of misogyny, is a minefield full of sexist attitudes, sexism and racism that combined make black women have their rights violated . Unfortunately there are many black women who have had and still have their rights violated, violence is a reality and affects black women from different social classes. Thus, this research aims to investigate the ways in public policy present in a space composed of integrated care for women in situations of violence services. For this purpose, data on the "House of Brazilian Women" were raised, who was born with the "Living Woman without violence " so check the intersectoriality of public policies and strategies used in integrated care for black women. Thus, the methodology presented here combines quantitative and qualitative elements with investigative techniques, the data in texts and Brazilian research institutes being lifted.

Keywords: Women, Violence, Femicide, Black, Intersectoriality.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa da Violência dados do IPEA.....	13
Figura 2 - Casa da Mulher Brasileira	15
Figura 3 – Estrutura Organizacional	25

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 - Evolução do número de homicídios, da participação e da vitimização por raça/cor das vítimas na população total. Brasil, 2002/2010	23
Tabela 2 – Dados Nacional do Disque 180.....	30

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

DEAM - Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

DF – Distrito Federal

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IML – Instituto Medico Legal

GDF – Governo do Distrito Federal

PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

SPM/PR – Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da Republica

SEM/DF – Secretaria Estado da Mulher do Distrito Federal

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO.....	13
1.2 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA.....	16
1.3 OBJETIVO GERAL.....	17
1.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	17
1.5 JUSTIFICATIVA.....	17
2. REFERENCIAL TEORICO.....	19
3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA.....	23
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO, SETOR OU ÁREA.....	24
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	26
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	30
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	32
7. ANEXOS.....	34

INTRODUÇÃO

1.1. Contextualização

O Femicídio é um mal silenciado na sociedade brasileira. Uma prática naturalizada que vai muito além da misoginia, conceitualmente é o homicídio das mulheres em decorrência do conflito de gênero. Um crime que costuma estar relacionado a uma diversidade de situações como abusos, ameaças, intimidações e violência física e sexual. Infelizmente o Brasil registrou 16,9 mil feminicídios entre 2009 e 2011.

Taxas de feminicídios por 100 mil mulheres. Regiões brasileiras, 2009-2011.

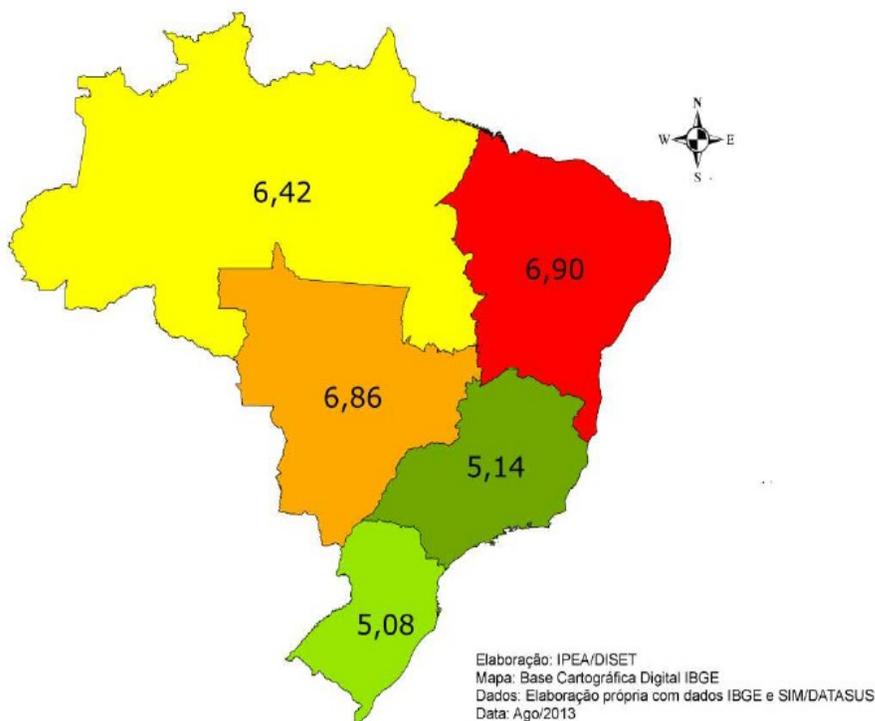


Figura 1 - Mapa da Violência (IPEA)

Dados levantados pelo Instituto Sangari (WAISELFISZ, 2011) revelam que, em 2011, o Distrito Federal teve 5,8 assassinatos a cada 100 mil mulheres, uma realidade assustadora. Em 2012 o Distrito Federal liderou o topo das denúncias de violência contra a mulher.

O *Mapa da Violência 2012* (WAISELFISZ, 2011) mostrou que Brasília esteve em 27º lugar nas taxas de assassinatos femininos, com 78 casos. Um verdadeiro espetáculo dos horrores, envolvendo elementos tão sutis e declaradamente violentos, passando da culpabilização das mulheres, para a perseguição e por fim o assassinato destas. O Femicídio é o fim, algo poderia ser feito, o homicídio das mulheres poderia ser evitado. As mulheres em situação de violência sofrem desde agressões verbais, muita pressão psicológica, também passam pela punição física e uma variedade de torturas, até a sua morte.

Importante destacar que, em muitas partes do mundo, são inúmeras as mulheres que são violadas em seus direitos mais básicos, como a proibição de estudar, a mutilação dos seus corpos, o estupro e a interrupção de suas vidas.

No Brasil, esta realidade se torna ainda mais evidente e complexa: uma pesquisa realizada em 2014 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontou que o discurso e o pensamento das e dos brasileiros em relação às mulheres ainda é um espelho das práticas cotidianas tão naturalizadas e aceitas pela maioria, imperando o machismo: o direito a vida das mulheres está nas mãos dos homens, o direito de viver ou morrer. O discurso aparece na Pesquisa Tolerância social à violência contra as mulheres, de 04 de abril de 2014, em que na pergunta realizada no Gráfico 12 “Em briga de marido e mulher, não se mete a colher? Um total de 58,4 % responderam que concordavam com a frase.

É este tipo de negação de direitos das mulheres que gera o feminicídio – que é a etapa final de uma série negações. A fim de enfrentar esses desafios, o Brasil tem criado iniciativas como o Programa denominado “Mulher, uma vida sem violência”, cuja finalidade é integrar e atender de forma mais efetiva as mulheres em situação de violência, através de serviços de segurança pública, de saúde,

justiça, assistência social, acolhimento, abrigo e orientação às mulheres para o mundo do trabalho de forma integrada.

Estes serviços estarão na *Casa da Mulher Brasileira*, um local que terá uma série de serviços, tais como: delegacias especializadas de atendimento à mulher (DEAM), Juizados e varas, defensorias, promotorias, equipe psicossocial (psicólogas, assistentes sociais, sociólogas e educadoras para acompanhar e atender de maneira continuada as mulheres em situação de violência). A casa ainda terá brinquedoteca e espaço de convivência para as mulheres que ali adentrarem. A primeira está prevista para ser construída em Salvador, Bahia, sendo que, ao todo, serão construídas 27(vinte sete) casas.



Figura 2 - Casa da Mulher Brasileira

Em paralelo a esta construção física, é preciso construir estratégias que potencializem o atendimento integrado. Esta nova forma de atuar para a garantia dos direitos das mulheres e para um enfrentamento da violência deve ser efetivada por meio do acompanhamento de estratégias que visem a celeridade e humanização no atendimento da violência de gênero.

A Casa é um modelo que foi inspirado na experiência de El Salvador, que dispõe de uma “Cidade da Mulher”, um centro de atendimento e assistência às mulheres. O programa terá um investimento de R\$265 milhões até 2014, sendo R\$115,7 milhões na construção dos centros, compra de equipamentos e manutenção, R\$25 milhões na ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, e R\$6,9 milhões na humanização da perícia, para aperfeiçoamento da coleta de provas de crimes sexuais. Importante destacar que, a cada hora, dez mulheres foram vítimas de violência no Brasil em 2012 (Agência Brasil).

Importa destacar que o enfrentamento à violência contra as mulheres negras é uma discussão que deve ser articulada neste trabalho, de forma a atender as especificidades das mulheres negras. Assim sendo, caberá a este estudo conhecer a realidade estabelecida entre a violência contra as mulheres e a questão racial e, por fim, analisar o que de fato vem sendo construído pela política pública, especificamente no que diz respeito à realidade das mulheres negras no âmbito do Programa “Mulher, Viver sem violência”.

1.2. Formulação do problema

Sabe-se que gênero e raça são categorias identitárias que evocam a necessidade de reconhecimento da mulher negra na promoção e no acesso aos direitos. Nesse sentido, este estudo permitirá uma visão mais ampliada sobre o tema, a fim de colaborar com o conhecimento da questão racial e da violência contra as mulheres.

Conforme o IPEA, o perfil das principais vítimas de feminicídio no Brasil é de mulheres jovens e negras: um total de 31% das vítimas têm entre 20 e 29 anos, e 61% são negras, dados que revelam a importância desta pesquisa no sentido de verificar as estratégias usadas na política pública de enfrentamento da violência contra as mulheres negras.

Assim, partiu-se da hipótese de que o Programa “Mulher, Viver sem Violência” estabelece estratégias assertivas para o enfrentamento a violência contra as mulheres negras. Para verificá-la, deverá ser utilizado um levantamento bibliográfico com referências de pesquisadoras acerca do tema, de modo a expandir o referencial teórico deste estudo. Surgiu assim a questão: Quais as estratégias de enfrentamento da violência contra as mulheres negras que são atendidas pelo programa “Mulher, Viver sem Violência”?

1.3. Objetivo Geral

Verificar como as estratégias implementadas pelo Programa “Mulher, Viver sem Violência” no atendimento às mulheres negras afetam ou não a qualidade de vida destas;

1.4. Objetivos Específicos

Investigar estratégias implementadas no Programa “Mulher, Viver sem Violência” junto às mulheres negras no Distrito Federal.

Analisar o impacto destas estratégias junto às mulheres negras atendidas pelo programa.

Identificar os fatores de reincidência da violência pós implementação de estratégias do Programa “Mulher, Viver sem Violência”;

1.5. Justificativa

Este estudo tem como finalidade compreender quais estratégias de enfrentamento à violência contra as mulheres negras são implementadas pelo programa “Mulher, Viver sem Violência”, no Distrito Federal.

A frase “Ser mulher no Brasil é correr risco de vida” foi destaque em um enunciado da capa do jornal *Correio Brasiliense*, trazendo uma reflexão sobre o que é ser mulher na sociedade brasileira, despertando também a discussão acerca da condição das mulheres, passando pelo reconhecimento do acesso aos bens sociais.

A frase do jornal desperta para o conjunto elementar de dados importantes sobre a realidade das mulheres no Brasil, como mostra a pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a violência cometida contra as mulheres e como as agressões e os assassinatos estão crescendo no país, segundo os dados de setembro de 2006 a dezembro de 2011, tramitaram nas varas exclusivas 677.087 procedimentos e *constatou que o país precisa de 120 unidades de justiça especializadas em violência doméstica e familiar contra mulheres.* (CNJ, 2007)

Pensar na violência cometida contra as mulheres negras e no constante risco de morte que as cerca pelo simples fato de serem do gênero feminino traduz o horror da injustiça que é fruto da desigualdade.

Nestes termos, a teoria de Fraser (2006) sobre o reconhecimento e redistribuição demonstra a realidade em que as mulheres estão inseridas. Para a autora,

(...) injustiça de gênero é o androcentrismo: a construção autoritária de normas que privilegiam características associadas com a masculinidade. Ao lado disso está o sexismo cultural: a desvalorização e depreciação aguda de coisas vistas como “femininas” (FRASER, 2006, p.234).

Trata-se de uma manifestação da mais pura expressão da injustiça e da negação dos direitos sociais iguais (redistribuição), que leva à desigualdade para as mulheres (reconhecimento). Imagine, então, o que é ser mulher negra no Brasil? . No caso da mulher negra no Brasil, com toda certeza, esta realidade é ainda mais grave, pois envolve um risco de vida duplo, em função das duas condições de vulnerabilidade (de gênero e racial). Se a mulher for pobre, a situação tende a ficar ainda mais grave.

A violência direcionada as mulheres negras, sustentada no pensamento patriarcal, continua a fazer vítimas, pois muitas mulheres são diariamente assassinadas em nome do machismo e da construção autoritária do poder patriarcal, pautado em privilégios conectados aos signos do masculino.

Esta realidade no Brasil é visualizada no *Mapa da Violência* de 2012 (WAISELFISZ, 2011), que mostra que o país está em sétimo lugar em número de crimes contra a mulher, com uma média de 4,6 mortes para cada 100 mil cidadãs.

Diante disso, quando se pensa em reconhecimento e redistribuição, na proposta de Fraser (2006), precisamente deve-se considerar a associação destas teorias para a criação do projeto transformador das relações sociais.

Para que as mulheres negras sejam reconhecidas como sujeitos de direito e desenvolvam de fato uma autonomia, é preciso que haja ruptura de relações de dominação e subjugação que as deixam em risco pessoal e social – e que, conseqüentemente instituem as injustiças, especialmente por causa da não-redistribuição e do não-reconhecimento. A autonomia, este projeto transformador, é a capacidade que as mulheres devem possuir de governarem-se por próprios meios e tomarem decisões por si mesmas.

No projeto de autonomia, o dilema da redistribuição e do reconhecimento, especialmente no que se refere ao enfrentamento a violência contra as mulheres negras, deve ter como pressuposto a interconexão destes dois conceitos para a realização da justiça e igualdade de direitos.

Para tanto, ao construir estratégias de enfrentamento à violência contra as mulheres negras, especialmente o combate ao feminicídio direcionada a estas, deve-se ter como base um trabalho preventivo e protetivo com base na intersectorialidade das políticas públicas, de modo que existam enlaces entre as diferentes políticas.

Exposta esta contextualização, destaca-se que o presente estudo busca conhecer as estratégias que estão sendo implementadas no Programa “Mulher, Viver sem Violência”, bem como conhecer a sua realidade e o universo da política de governo que prima pela integração e pela intersectorialidade no atendimento às mulheres em situação de violência. Neste sentido, busca-se contribuir com a ampliação do debate sobre a questão.

A proposta da “Casa da Mulher Brasileira” potencializa a intersectorialidade das políticas públicas articulando as questões de gênero, classe e racial. Certamente, a casa desenvolve ações de enfrentamento da violência contra as mulheres, considerando sua especificidade e a intersectorialidade das políticas públicas, no sentido de realizar ações de maneira ampliada e assertiva, relacionando e articulando a situação de vida das mulheres.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A fundamentação teórica deste trabalho compreende conceitos e estudos que estão relacionados à questão do enfrentamento da violência contra as mulheres, como a definição de *feminicídio* e o conceito de *intersectorialidade* nas políticas públicas que dizem respeito à violência contra as mulheres negras.

Para Ribeiro,

“As mulheres negras em seu processo político entenderam que não nasceram para perpetuar a imagem da “mãe preta”, fizeram desaforos. Entenderam que desigualdades são construídas historicamente, a partir de diferentes padrões de hierarquização constituídos pelas relações de gênero e raça, que, mediadas pela classe social, produzem profundas exclusões.” (RIBEIRO, 2008)

Certamente que as mulheres negras vem conquistando seus direitos e sua autonomia, e estas sabem os desafios históricos que tiveram que romper em relação ao racismo. Também, conhecem as dificuldades quando o machismo se perpetua dentro de suas casas e a violência é a expressão máxima no ambiente doméstico.

Sabe-se que, conforme Garcia, o *feminicídio* (ou *femicídio*) define “as mortes de mulheres decorrentes de conflitos de gênero, ou seja, pelo fato de serem mulheres.”- (IPEA, 2011), sendo que as relações de poder estabelecidas fortalecem o discurso naturalizante da violência, em que a mulher passa a ser tratada como propriedade do homem, da família ou de outra mulher.

Para o enfrentamento do feminicídio é necessário articular as políticas públicas de modo que as mulheres possam se defender deste mal. Diante disso, dados revelam que o Distrito Federal possui uma maior quantidade de denúncias , estando em primeiro lugar no Disque 180¹.

A Lei 11.340/2006, conhecida como “Lei Maria da Penha”, é uma iniciativa que vem na contramão desta triste realidade, defendendo os direitos das mulheres e permitindo um debate amplo da sociedade acerca da questão. A lei também desnaturaliza a violência contra as mulheres, especialmente quando a expressão máxima da violência – que é o feminicídio – ocorre. Não é natural, tampouco normal tirar a vida de outra pessoa, e na legislação brasileira isso é crime.

Certamente que a Lei por si só não é suficiente para o enfrentamento a violência contra as mulheres. É preciso, entre outros esforços, que ela seja divulgada a toda a população, possibilitando uma transformação da realidade violenta que muitas mulheres vivenciam. A Lei é um instrumento para a cidadania, ao garantir que as mulheres em situação de violência tenham um atendimento adequado e serviços de qualidade.

1 A Central de Atendimento à Mulher, 180, é um serviço que funciona 24 horas para atender as denúncias de violência contra as mulheres.

O serviço de qualidade deve buscar entender a realidade que as mulheres negras em situação de violência estão inseridas e conforme nos descreve Nascimento é “(...)a nossa inserção no mundo implica o desafio de tentar compreendê-lo ao passo que vivemos”. (NASCIMENTO, 2003:17)

Em conformidade com o § 8 do art. 226 da Constituição Federal, a lei prevê uma série de medidas integradas de prevenção da violência doméstica e familiar, bem como de assistência às mulheres que enfrentam essa situação. Conforme consta em seu artigo 9º:

A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso. (LEI, 2006)

Um importante instrumento nesta dinâmica é a articulação entre políticas públicas, o que permite a materialização da intersetorialidade, dando respostas às especificidades das mulheres atendidas. Nesse sentido, ao surgir a “Casa da Mulher Brasileira” pode-se constatar a preciosidade que é a reunião de todos os serviços em um mesmo espaço, potencializando a humanização no atendimento às mulheres, promovendo um atendimento de qualidade.

Para Potyara “A *intersetorialidade* é um termo dotado de vários significados e possibilidades de aplicação prática que, recentemente, vem despertando crescente interesse intelectual e político”. Ainda afirma que o conceito de intersetorialidade é *polissêmico* que, tal como a política social é complexo. Assim, o poder público reconhece a consubstancialidade entre certas desigualdades, e deve dar respostas às questões que se apresentarem.

Ano	Branca	Preta	Parda	Negra*	Ama- rela	Indí- gena	Total	Participação (%)		Diferença (%)
								Branca	Negra	
2002	18.867	4.099	22.853	26.952	103	75	45.997	41,0	58,6	42,9
2003	18.846	4.657	23.674	28.331	178	78	47.433	39,7	59,7	50,3
2004	17.142	4.153	23.549	27.702	139	71	45.054	38,0	61,5	61,6
2005	15.710	3.806	24.648	28.454	81	93	44.338	35,4	64,2	81,1
2006	15.753	3.949	25.976	29.925	91	125	45.894	34,3	65,2	90,0
2007	14.308	3.921	26.272	30.193	45	144	44.690	32,0	67,6	111,0
2008	14.650	3.881	28.468	32.349	74	153	47.226	31,0	68,5	120,8
2009	14.851	3.875	29.658	33.533	60	135	48.579	30,6	69,0	125,8
2010	14.047	4.071	30.912	34.983	62	111	49.203	28,5	71,1	149,0
Total	144.174	36.412	236.010	272.422	833	985	418.414	34,5	65,1	89,0
Δ%	25,5	-0,7	35,3	29,8	-39,8	48,0	7,0			

Tabela 1 - Evolução do número de homicídios, da participação e da vitimização por raça/cor das vítimas na população total. Brasil, 2002/2010

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Seja em Brasília ou em outras regiões, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres estão pautadas nas agendas governamentais, pois esta realidade infelizmente ainda está presente na vida de muitas mulheres em muitas partes do mundo.

A violência contra as mulheres não é um fato isolado, já que permeia e passa pelas relações estabelecidas, sejam elas de amor, econômicas, sociais, sexuais, dentre outras.

Observando as estratégias de enfrentamento à violência contra as mulheres desenvolvidas nos últimos anos, como a criação de legislação própria para a defesa das mulheres, tem-se verificado que há uma preocupação por parte do governo brasileiro em olhar de frente para esta realidade.

A intervenção estatal, no que concerne à violência doméstica e familiar, passa pela prevenção e assistência às mulheres que vivenciam esta situação. Em caminho semelhante, e a proposta atual da criação da “Casa da Mulher Brasileira” envolve três dimensões: *acolher*, *apoiar* e *libertar* seguindo um fluxo interno para o enfrentamento.

Assim, diante da questão norteadora que foi apresentada na introdução deste trabalho, esta pesquisa pretende analisar as estratégias implementadas no atendimento às mulheres negras no Distrito Federal (DF). Para tanto será feito um levantamento de dados sobre a implantação da Casa da Mulher Brasileira no DF e as estratégias utilizadas no atendimento às mulheres negras.

Com esse objetivo, será feita uma análise e revisão documental e bibliográfica-exploratória, de forma a compreender o conteúdo acerca da temática da violência contra as mulheres, bem como dos conceitos chave deste trabalho.

3.1. Caracterização da organização, setor ou área

O órgão estatal responsável por tratar das questões relacionadas às mulheres e seus direitos no DF é a Secretaria de Estado da Mulher, do Governo do Distrito Federal (SEM/DF), que foi constituída por meio do Decreto no. 32.716/2011, em função de reivindicações do movimento feminista e do movimento social organizado do DF.

Importante destacar que atualmente existe na Secretaria uma Câmara Técnica Distrital de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres instituída por meio do Decreto 33.872/2012.

Trata-se de um espaço de planejamento e execução das ações, dos avanços e dos desafios para a implementação do Pacto. É uma instância intersetorial, composta por representantes de várias secretarias e órgãos estatais, como: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal; Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal; Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal; Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal; Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal; Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal; Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Militar do Distrito Federal; Universidade de Brasília; Defensoria Pública do Distrito Federal; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Atualmente, a SEM/DF é responsável por consolidar juntamente com o Governo Federal a “Casa da Mulher Brasileira” no DF. Sua organização se estrutura em coordenações, diretorias, subsecretarias e assessorias, além de centro de referência e abrigos que são administrados pela secretaria, como pode ser visualizado do organograma que segue.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER



ORGANOGRAMA

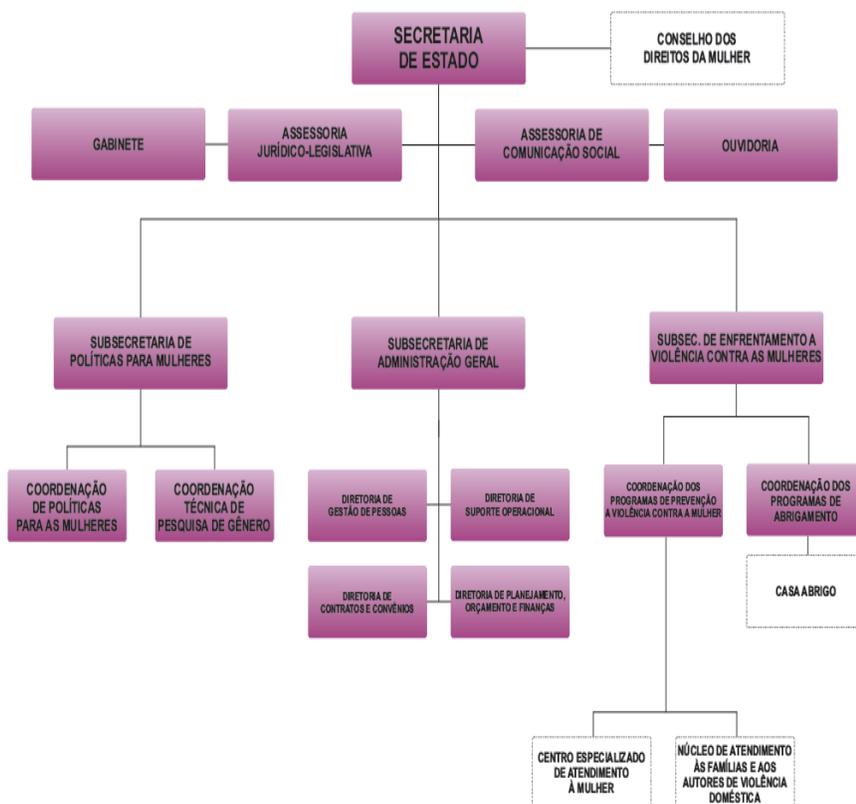


Figura 3 – Estrutura organizacional

A pesquisa se baseou em uma análise teórica, combinada com a uma investigação descritiva. Os métodos e técnicas utilizados para a coleta de dados

seguiram estatísticas nacionalmente reconhecidas, bem como a aplicação de questionário na modalidade online, que foi enviado por meio de e-mail a 01 (uma) instituição pública, a SEM/DF.

O formato utilizado para o questionário foi um formulário estruturado, que procurou verificar a implantação das estratégias de enfrentamento a violência contra as mulheres negras atendidas pelo Programa “Mulher, Viver sem Violência” no DF, a fim de identificar estratégias em relação aos Atendimentos de mulheres negras no programa, bem como observar os fatores que contribuem para a reincidência da violência pós-implantação de estratégias do programa.

Os procedimentos de coleta e de análise de dados desenvolvidos ocorreram no mês de maio/2014, sendo responsável pela coleta a pesquisadora Zora Yonara Torres Costa, que utilizou como maneira de obter as informações qualitativas uma pesquisa via internet, aplicando o questionário, com 05 questões básicas para compreender melhor o problema em estudo.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente capítulo objetiva construir uma reflexão sobre os resultados e da pesquisa que foi desenvolvida. Após o levantamento dos dados por meio do questionário, a interpretação destes permitiu verificar as estratégias para o enfrentamento da violência contra as mulheres negras no Distrito Federal.

Ainda é recente o caminho de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. A implantação de políticas públicas com o intuito de combater e prevenir a violência de gênero só começou com toda força na década de 80, período em que os movimentos feministas e de mulheres começaram a levantar a questão.

Mais atualmente, em 2008, o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), chegou a destacar uma parte para tratar apenas da questão relacionada ao enfrentamento à violência contra as mulheres, o que pode ser lido como um avanço. É importante não perder de vista que as ações e metas previstas no Plano aparecem articuladas, de modo a assegurar que a prevenção e a proteção às mulheres, bem como a responsabilização dos agressores, estejam traçados a partir de estratégias bem estabelecidas.

As políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres envolvem, por exemplo, estratégias de atendimento, como as delegacias das mulheres, que ainda aparecem como principal forma de proteção das mulheres, um espaço de intervenção estatal no enfrentamento a violência de gênero. Outro destaque é a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), que representou uma grande vitória para a luta das mulheres, e criou formas de coibir a violência doméstica e familiar, gerando dispositivos preventivos, protetivos e de assistência às mulheres.

Outrossim, verificou-se que a Casa da Mulher Brasileira surge e reúne os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, tendo como pressupostos a humanização e a celeridade dos casos.

O fluxo de atendimento terá portas de entrada como a Central de Atendimento 180, os Serviços de Saúde e as DEAM, tendo também uma central de transporte para estabelecer o encaminhamento aos serviços articulados, como, por exemplo, o Instituto Médico Legal (IML). Ao reunir os dados coletados e analisados junto à Secretaria da Mulher do Distrito Federal, verificou-se que os serviços de atendimento previstos são direcionados a todas as mulheres, não tendo um atendimento específico às mulheres negras. Assim, os serviços são de modo geral para todas as mulheres em situação de violência doméstica ou familiar.

A questão 03 (três) do questionário, que procurava entender qual a violência mais comum no DF, não foi respondida. De acordo com o Mapa da

Violência 2012, porém, verifica-se que as taxas de assassinatos de mulheres em Brasília alcançaram o 17º lugar entre as capitais brasileiras, com 78 casos registrados em 2010 (WAISELFISZ, 2011). A quarta questão do questionário obteve a resposta de que a Casa da Mulher Brasileira ainda não foi implantada no DF.

Por fim, a questão 05 (cinco) buscava saber quais as estratégias implementadas às mulheres negras atendidas pela Casa da Mulher Brasileira, do Programa “Mulher, Viver sem Violência” no Distrito Federal. Uma vez que a casa ainda não foi implantada, não foi possível dar uma resposta concreta sobre a questão.

Todavia, segundo dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), o Distrito Federal ocupa a primeira posição em denúncias na Central de Atendimento à Mulher – Disque 180. Os dados nacionais incluem um total de 15.665 atendimentos. Dentro do ranking nacional, a taxa de registro do DF foi de 1.171,02 por 100 mil mulheres em 2013.

Posição	UF	Quantidade de Registros	Total de mulheres	Taxa de Registro pela população feminina por grupo de 100.000 mulheres
1º	DF	15.665	1.337.726	1.171,02
2º	PA	30.458	3.762.833	809,44
3º	AP	2.481	334.015	742,78
4º	ES	13.082	1.783.002	733,71
5º	MS	8.958	1.229.166	728,79
6º	BA	49.265	7.141.064	689,88
7º	SE	7.293	1.062.982	686,09
8º	AL	10.863	1.608.975	675,15
9º	RJ	55.087	8.366.663	658,41
10º	MA	19.326	3.310.823	583,72
11º	GO	15.910	3.022.503	526,38
12º	PI	8.080	1.590.219	508,11
13º	RS	25.831	5.489.827	470,52
14º	MG	46.150	9.954.614	463,60
15º	PR	24.428	5.311.098	459,94
16º	SP	95.832	21.180.394	452,46
17º	RO	3.382	767.277	440,78
18º	PE	19.809	4.566.135	433,82
19º	MT	6.364	1.485.097	428,52
20º	PB	7.722	1.942.339	397,56
21º	RN	6.055	1.619.402	373,90
22º	AC	1.339	364.929	366,92
23º	RR	731	221.884	329,45
24º	TO	2.110	681.002	309,84
25º	SC	8.254	3.148.595	262,15
26º	CE	10.401	4.329.989	240,21
27º	AM	2.463	1.729.609	142,40

Tabela 2– Dados Nacional do Disque 180

Assim, destaca-se que está prevista no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres a ampliação e a qualidade dos serviços de atenção às vítimas da violência de gênero. O DF é uma das unidades da federação em que o processo de implantação da Casa da Mulher Brasileira está avançando, uma vez que o Governo do Distrito Federal (GDF) deu parecer favorável, e a casa já tem um espaço garantido: será construída em terreno da quadra 601, no Setor de Autarquias Norte.

Em 17 de julho de 2013, ocorreu a assinatura de um termo de cooperação entre a SPM e o Distrito Federal, para a implementação do programa “Mulher, Viver sem Violência” e da Casa da Mulher Brasileira. O acordo prevê os seguintes serviços: delegacias especializadas de atendimento à mulher (DEAM), juizados e varas, defensorias, promotorias, equipe psicossocial (psicólogas, assistentes sociais, sociólogas e educadoras, para identificar perspectivas de vida da mulher e prestar acompanhamento permanente) e equipe para orientação ao emprego e renda. Também na Casa haverá brinquedoteca e espaço de convivência para crianças, além de um serviço de abrigo provisório e da central de transportes, por meio do Ligue 180.

Fica evidente que certas especificidades, a exemplo da questão de raça e etnia, não aparecem como uma preocupação na implantação da Casa, sendo que, necessariamente, tais estratégias deveriam contemplar essas especificidades. A violência doméstica e familiar atinge a todas as mulheres, mas quando se trata de uma mulher negra, lésbica, vivendo na extrema pobreza, a questão deveria ter um olhar diverso, para traçar estratégias que atendam de forma assertiva a esta mulher.

Portanto, é preciso que o atendimento identifique as nuances presentes na história de vida das mulheres negras que se encontram em situação de violência.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente trabalho procurou verificar estratégias de atendimento a mulheres negras em situação de violência no Distrito Federal, a partir da base teórica que o fundamenta e das revisões bibliográficas realizadas, bem como por meio do levantamento dos dados de um questionário feito junto a Instituição Pública responsável pela implantação da Casa da Mulher Brasileira nesta unidade federativa. A análise permitiu entender quais os caminhos que se deve percorrer, e que estes são de extrema importância na implantação de uma metodologia de atendimento e de procedimentos que devem ser realizados com as mulheres negras em situação de violência doméstica e familiar.

Durante o levantamento dos dados, constatou-se que a equipe psicossocial prevista para atender as mulheres em situação de violência doméstica e familiar deverá estar capacitada para o atendimento, principalmente para compreender os elementos intrinsecamente relacionados à realidade das mulheres negras que estão inseridas em um contexto de violência doméstica e familiar.

Diante do quadro, recomenda-se que os instrumentais utilizados durante o atendimento pela equipe psicossocial da Casa da Mulher Brasileira no DF possam seguir procedimentos e fluxos que maximizem a importância quando da identificação das especificidades inerentes à vida das mulheres negras.

Para tanto, após fazer um levantamento qualitativo e quantitativo sobre a temática, verificou-se que uma das estratégias neste processo do atendimento é a humanização. Esta estratégia constitui um dos elementos essenciais para que as mulheres negras que estão inseridas numa realidade de violência familiar e doméstica possam ter o seu direito garantido e sua vida preservada.

Segundo a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) o conceito de humanização no atendimento deve estar “baseado em condutas adequadas” (SPM, 2011:43), que incorrem na forma como se deve acolher e dar encaminhamento aos casos. Assim o processo de trabalho das equipes psicossociais da Casa da Mulher Brasileira é de extrema importância para que outros episódios de violência não aconteçam e novos contextos violentos no âmbito familiar sejam interrompidos. Para tanto é preciso materializar princípios éticos no resgate da cidadania e estima das mulheres.

Quando se menciona o termo humanização, é importante destacar que foi a partir de 2003 que esta expressão apareceu, na Política Nacional de Humanização (PNH), um documento do Ministério da Saúde. (BRASIL, 2004).

Para Benevides & Passos (2005a), a humanização é a “revalorização da imagem” das pessoas. Neste sentido, o processo de trabalho das equipes psicossociais da Casa da Mulher Brasileira deverá seguir os princípios da humanização para uma revalorização das mulheres. E assim, despertar um novo processo nesta mulher em perceber-se no mundo, na comunidade e na família, com uma identidade, o “eu, mulher negra”, uma vida sem violência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Kelly; RODRIGUES, Gisela; ABREU, Diego. Ser mulher no Brasil é correr risco de vida. **Correio Brasiliense**. Brasília, p. 01, 20 mar 2013.

BENEVIDES, R.; PASSOS, E. Humanização na saúde: um novo modismo?. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, vol. 9, num. 17, pp. 389-94, mar/ago 2005a.

_____. A humanização como dimensão pública das políticas públicas de saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, pp. 561- 71, 2005b.-

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização**, 2004. Disponível em: -<http://portal.saude.gov.br/saude/area.cfm?id_area=390>. Acesso em: 25 ago 2006.

CHIZZOTTI, Antônio. A Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais: Evolução e Desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, Braga, vol. 16, n. 002, p. 221-36, 2003.

FRASER, Nancy. Da Redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da Justiça na era pós-socialista. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 14-15, pp. 231-39, mar. 2006.

HEILBORN, Maria Luiza; ARAÚJO, Leila; BARRETO, Andréia. **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça | GPP – GeR**: módulo VI. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

_____. **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça | GPP – GeR**: módulo I. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

HANCOCK, Angie-Marie. **When multiplication doesn't equal quick addition: Examining intersectionality as a research paradigm**. Perspectives on Politics 5:63-78, 2007.

GARCIA, Leila Posenato. FREITAS, Lúcia Rolim Santana de, Silva, Gabriela Drummond Marques da. HÖFELMANN, Doroteia Aparecida. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. 2011.

GARCIA, Antonia dos Santos . JJR., Afrânio Raul Garcia. **Relações de gênero, raça, classe e identidade social no Brasil e na França**-. Rio de Janeiro: Letra Capital. 2013.

LOMBARDO, Emanuela; VERLOO, Mieke. “**Institutionalising Intersectionality in the European Union? Policy Developments and Contestations**”, International Feminist Journal of Politics, 11(4), 478--495, 2009.

McCLINTOCK, A. **Imperial leather: race, gender and sexuality in colonial contest**. New York: Routledge, 1995

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 23 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **O Sortilégio da Cor: Identidade, raça e gênero no Brasil**. 2003.

PEREIRA, Potyara, **A intersetorialidade das políticas sociais numa perspectiva dialética**.

RIBEIRO, Matilde. **Mulheres negras: uma trajetória de criatividade, determinação e organização**. Rev. Estud. Fem. Vol.16 no.3 Florianópolis Sept./Dec. 2008.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012: Os novos padrões da violência homicida no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.

ANEXO

Anexo A – Questionário

1. Nome da Instituição:

2. Quais os serviços que atendem as mulheres negras que sofrem violência doméstica ou familiar?

3. De 1 a 5 enumerar qual violência mais comum no DF:

- () Verbal;
- () Física;
- () Psicológica;
- () Patrimonial;
- () Sexual
- () Homicídio

4. A Casa da Mulher Brasileira já foi implantada no DF?

- () Sim
- () Não

5. Quais as estratégias implementadas às mulheres negras atendidas pela Casa da Mulher Brasileira, do Programa “Mulher, Viver sem Violência no Distrito Federal?”